



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Despacho nº 011/2020 do Presidente <i>ad referendum</i> do Plenário do CAU/SP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPESP Nº 0348-04/2020

Aprova o Despacho nº 011/2020 do Presidente, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, que suspendeu as reuniões presenciais dos órgãos colegiados do CAU/SP, até 31 de julho de 2020, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido extraordinariamente de forma virtual, em sua 2ª Reunião Plenária Extraordinária de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPESP nº 0314-08/2019 de 19 de dezembro de 2019 que aprovou o calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP para o ano de 2020, e suas alterações;

Considerando a Deliberação Plenária DPESP nº 0339-05/2020 de 28 de maio de 2020 que prorrogou a suspensão de reuniões presenciais do CAU/SP até 30 de junho de 2020;

Considerando a Proposta nº 002/2020-PRES-CAU/SP de suspender as reuniões presenciais dos órgãos colegiados do CAU/SP, até 31 de julho de 2020, cuja proposta não foi apreciada na 5ª reunião plenária ordinária do CAU/SP de 25 de junho de 2020, por falta de tempo hábil;

Considerando a Deliberação Plenária DPESP nº 0336-05/2020 de 30 de abril de 2020 que aprovou, de forma emergencial, a realização de reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, até quando perdurar o período de vedação de realização de reuniões presenciais e estabeleceu outras providências. Considerando que compete ao Presidente do CAU/SP resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário, nos termos do artigo 155, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a previsão do artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe: “*Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente*”.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SP apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, nos termos do artigo 29, inciso XLIV, do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando ao Despacho nº 011/2020 do Presidente do CAU/SP, de 29 de junho de 2020, que suspendeu as reuniões presenciais dos órgãos colegiados do CAU/SP, até 31 de julho de 2020 e estabelece outras providências.

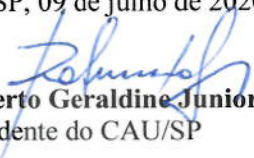
DELIBEROU:

- 1 - Aprovar o Despacho nº 011/2020 do Presidente do CAU/SP, de 29 de junho de 2020, que suspendeu as reuniões presenciais dos órgãos colegiados do CAU/SP, até 31 de julho de 2020, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.



3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 09 de julho de 2020.


José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Adriana Blay Levisky	X			
2	Alan Silva Cury	X			
3	Alex Marques Rosa				X
4	André Luis Queiroz Blanco	X			
5	Lizete Maria Rubino				X
6	Angela Golin	X			
7	Anita Affonso Ferreira	X			
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
9	Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
11	Lua Nitsche	X			
12	Claudio de Campos	X			
13	Claudio Zardo Búrigo	X			
14	Delcimar Marques Teodozio	X			
15	Denise Antonucci	X			
16	Dilene Zapparoli	X			
17	Edson Jorge Elito	X			
18	Fernanda Menegari Querido	X			
19	Fernando de Mello Franco				X
20	Flavio Marcondes				X
21	André Gonçalves dos Ramos	X			
22	Jose Antonio Lanchoti	X			
23	José Marques Carriço	X			
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira				X
26	Luiz Antonio de Paula Nunes				X
27	Marcelo Martins Barrachi	X			
28	Marcia Helena Souza da Silva	X			
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
30	Marcos Cartum				X
31	Maria Alice Gaiotto	X			
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X			
33	Maria Rita S. de P. Amoroso				X
34	Adalberto da Silva Retto Junior	X			
35	Marta Maria Lagreca de Sales				X
36	Martin Gonzalo Corullon				X
37	Carolina Margarido Moreira				X
38	Mel Gatti Godoy Pereira	X			



39	Miguel Buzzar	X			
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
41	Nabil Georges Bonduki				X
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			
43	Nelson Goncalves de Lima Junior	X			
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
45	Eleusina Lavor Holanda de Freitas	X			
46	Rafael Paulo Ambrosio				X
47	Rossella Rossetto				X
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
49	Salua Kairuz Manoel				X
50	Eurico Pizão Neto				X
51	Danusa Teodoro Sampaio				X
52	Valdir Bergamini	X			
53	Vanessa Gayego Bello Figueiredo			X	
54	Andressa Rodriguez Hernandes	X			
55	Vinicius Hernandes de Andrade				X
56	Violêta Saldanha Kubrusly	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Extraordinária Nº: 02/2020

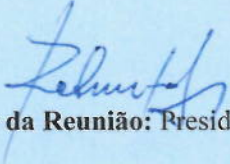
Data: 09/07/2020

Matéria em votação: Item 4. Despacho nº 011/2020 *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, que suspendeu as reuniões presenciais dos órgãos colegiados do CAU/SP, até 31 de julho de 2020

Resultado da votação: A Favor (36) Contra (00) Abstenções (01) Ausências (18) Total (55)

Ocorrências:

Secretário:


Conductor da Reunião: Presidente